

Ata da sessão extraordinária
dos quatro dias do mês de julho de
um mil novecentos e sessenta e dois, às
15,30 horas, na sala das sessões, reuniu-se
extraordinariamente, o E. Tribunal, confor-
me convocação feita na reunião anterior,
sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e
Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Merlinho
Barbosa e Manoel Júnior, Drs. Leindolfo Pasche-
lo, Gonzagil de Faria Alvim, Samuel Werneck,
Góbo de Resende, e o Sr. Procurador Regional Elei-
toral, substituto, Dr. José Pinto Renno. Aberta
a sessão, foi lida e aprovada a ata da
reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recurso
nº 22/62, de Alto Rio Doce. Recorrente: Dele-
gado do Partido Republicano. Recorrido: M. J.
Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. De-
cisão: negaram provimento. Diretório Muni-
cipal nº 26/62 - Municípios de Alpinópolis e
outros. Requerente: União Democrática Na-
cional. Relator: Dr. Samuel Werneck. Deci-
são: julgaram prejudicado o pedido. Diretório

rio Municipal nº 92/62. - Municípios de Mantena e Santa Rita de Caldas. Reque-
rente: Partido Trabalhista Brasileiro. Relator:
Dr. Faria Alvim. Decisão: mandaram re-
gistrar os dietórios de Mantena e Santa
Rita de Caldas, com exclusão dos nomes
apontados a fls. 17 dos autos. Representação
nº 8/62, de Cristina. Representante: Delega-
do da União Democrática Nacional. Repe-
sentado: Juiz Preparador. Relator: Dr. Faria
Alvim. Decisão: indeferiram a representa-
ção. Recurso nº 15/62, de Morada Nova de
Minas. Recorrente: Delegado do Partido So-
cial Democrático. Recorrido: III. Juiz Eleito-
ral. Relator: Dr. Lindolfo Gadiello. Deci-
são: deram provimento ao Recurso. Nada
mais havendo a tratar, a sessão foi en-
cerrada. Para constar, Eu, Rffernando,
Subsecretário Substituto, lavrei esta ata. -

Faria Alvim
Raffaello